

**Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1077/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME, empresária individual, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e chefia de edição para o telejornal local de São Paulo, exclusivamente por meio da profissional Márcia Beatriz Dutra de Menezes Lacerda da Rosa, em 31 de dezembro de 2013.**

**Processo nº 3090/2013.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com endereço na Av. Monfarrej, 1200 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME**, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.352.654/0001-51 e enquanto pessoa física e Interveniante no feito, **MARCIA BEATRIZ DUTRA DE MENEZES LACERDA DA ROSA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 3945760-5 SSP/SC e do CPF/MF nº 933.795.107-00, residente à cidade de São Paulo/SP, e com endereço profissional à Avenida Angélica nº 1016, Santa Cecília, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (M B DUTRA)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **reduzir** o valor praticado no Contrato Original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/12/2016 e termo final em 31/12/2017.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1077/2013

2/3

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (M B DUTRA)**, na vigência deste Termo Aditivo, considerando a redução qualitativa do objeto, com a exclusão do custo do figurino e redução de outros custos, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 179.951,34** (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), em 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R\$ 14.995,95** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) e 1 (uma) parcela mensal de **R\$ 14.995,89** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

3.1.1. O pagamento indicado no item 4.1. desta Cláusula se dará no mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a aprovação de relatório específico contendo as informações sobre os serviços prestados, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, com o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)  
**Elemento de Despesa:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
**Nota de Empenho:** 2016NE002823  
**Data de Emissão:** 06/09/2016  
**Valor:** R\$ 17.194,07 (dezesete mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

4.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e nos Termos Aditivos nº 01 e 02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1077/2013

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2016.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

  
**LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**  
Diretor de Jornalismo


  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor-Presidente

  
**M B DUTRA DE MENEZES L DA ROSA – JORNALISTA - ME**  
Contratada

  
**MÁRCIA BEATRIZ DUTRA DE MENEZES LACERDA DA ROSA**  
Empresária Individual e Interveniente

Testemunhas:

1.   
Nome: **LIGIA ALVES DE OLIVEIRA**  
CPF: **Coordenadora de Compras e Contratações de Conteúdo**  
**EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A**

2.   
Nome: **Katia Guillermina Maia Lima**  
CPF: **359.978.342-04**